REQUERIMENTO Nº 104, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

(Dos Vereadores Francisco de Souza - Caninha e Homero Marques Filho)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 408 /2015

CM-PALMITAL 03 / 08 /2015

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, que oficie a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que preste informação, a este Legislativo, conforme questionamentos abaixo elencados, enviando, em anexo, cópia da documentação comprobatória dos recursos que, efetivamente, foram repassados, bem como dos documentos que provem a parceira entre Prefeitura Municipal de Palmital e Pronto Socorro, a qual tem possibilitado o repasse de recursos para a sua manutenção.

1 - Os repasses dos recursos à Santa Casa de Misericórdia de Palmital estão sendo efetuados pela Prefeitura Municipal, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.665 de 23 de março de 2015?

2 - Os recursos necessários à manutenção do Pronto Socorro estão sendo efetuados de forma rigorosa, já que o mesmo é mantido pela Prefeitura Municipal de Palmital?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 3 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

Aprovado
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 08 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 08 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 04 / 08 /2015
Ofício nº 247 /2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo